

CI 24/26

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Assunto: Rematrículas para 2026/2 para o curso de Graduação em Ciências Contábeis, turma para Graduados, modalidade semipresencial

Prezadas Alunas e Prezados Alunos,

As rematrículas para o próximo semestre letivo serão realizadas automaticamente a todos(as) os(as) alunos(as) adimplentes da Graduação, conforme cronograma abaixo:

- Alunos com status “Trancamento do Curso Todo” em 2026-1 – **Dia 30/06/2026**;
- Os alunos com status “Aprovado” e “Aprovado com DP” – **Dia 30/06/2026**;
- Alunos com status “Reprovado” – **Dia 30/06/2026**, devido às provas de exames.

Para confirmar sua rematrícula para 2026-2 basta efetuar o pagamento da primeira mensalidade do 2º semestre de 2026, que estará com vencimento em 07/07/2026. O boleto será enviado por e-mail e também estará disponível no Portal do Aluno > Financeiro.

Se sua rematrícula não for realizada automaticamente, verifique se há algum boleto em aberto referente ao 1º semestre de 2026 ou parcela(s) de acordo pendente(s) de pagamento. Sendo este o caso, veja as opções disponíveis para regularização diretamente no seu Portal do aluno, na opção **“Negociação Online”**. Você também pode entrar em contato com a nossa Tesouraria pelo e-mail: tesouraria@fecap.br ou Whatsapp: 1194018-5617. Nossa equipe estará à disposição para te auxiliar!

Se não possuir pendências financeiras relativas a 2026-1 ou acordos, e ainda assim sua rematrícula não for realizada automaticamente, abra um requerimento por meio do Portal > Secretaria > Requerimento > selecione a opção **“Rematrícula Fora de Época”** até o dia **22/07/2026**.

As bolsas cadastradas no mês de dezembro serão replicadas para a parcela de janeiro, conforme critérios de elegibilidade, e poderão sofrer alterações ou cancelamentos a partir da mensalidade de fevereiro, retroativamente, de acordo com as regras do Regulamento de Bolsas.

Após **07/07/2026**, as rematrículas poderão sofrer cobrança de encargos, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O discente que possui bolsa de ex-aluno, bolsa família, bolsa especial ou qualquer outra bolsa/desconto e efetuar o pagamento da rematrícula após o dia **07/07/2026** perderá a bolsa na 1ª parcela (rematrícula).

Informações adicionais:

Por liberalidade da FECAP, os(as) alunos(as) que tiveram matrícula trancada terão o abono de uma mensalidade, de acordo com as seguintes condições:

- Alunos(as) que tenham efetuado o trancamento da matrícula até 31.03 (se no primeiro semestre de cada ano) ou até 30.09 (se no segundo semestre de cada ano) e tenham pago as respectivas mensalidades do semestre até a data da sua solicitação de trancamento terão a primeira mensalidade abonada;
- Somente alunos(as) sem débitos com a Instituição terão direito ao abono indicado acima. Caso tenha acordo financeiro com a Instituição, para receber o abono é preciso que o acordo esteja sendo cumprido;

- Alunos(as) que tiverem usufruído de bolsa integral no semestre em que trancou o curso **não** terão direito ao abono indicado acima;
- Alunos(as) com financiamento (Fies ou Parcelamento FECAP) ou participantes do Programa de Bolsas Restituíveis também terão o direito ao abono indicado acima;
- O abono deve ser solicitado por meio do Portal > Secretaria > Requerimentos > selecione a opção **“Isenção de uma mensalidade devido ao trancamento”**;
- Estudantes de última série que possuem dependências ou adaptações de séries anteriores terão as DPs/Adaptações ofertadas somente após a identificação da situação “Cursando” em 2026-2 e da solicitação de oferta da disciplina aberta pelo Portal > Secretaria > Requerimentos > opção **“DP/Adaptação indisponível no portfólio”**. A solicitação deverá ser aberta **até 16/08/2026**.

A rematrícula será concretizada somente após o pagamento do boleto da 1ª parcela. As rematrículas realizadas após o início das aulas (27/07/2026) terão o seu ambiente Moodle atualizado no prazo de 01 dia útil e os alunos terão contabilizadas todas as faltas retroativas.

Quando o discente cursar disciplinas em regime de Dependência e/ou Adaptação e a carga horária total cursada ultrapassar 100% da carga horária padrão do semestre em que estiver matriculado, a forma de cobrança será a seguinte:

- Valor integral da mensalidade;
- Mais: 4 parcelas (primeira em setembro de 2026) no valor de R\$ 397,50 para cada disciplina em dependência ou adaptação.

Caso o aluno decida trancar o semestre e cursar apenas as dependências, pagará 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 318,00, para cada disciplina cursada. O trancamento deve ser solicitado no Portal do Aluno, por meio do Portal > Secretaria > Requerimentos > selecionando a opção **“Cursar apenas DP/Adap”**.

Atenciosamente,

Prof. Ronaldo Fróes
Pró-Reitor de Graduação

Profª. Juliana Milan
Coordenadora do
Curso de Ciências Contábeis

Srta. Giseli Dias
Secretária-Geral